



Associação de Futebol do Porto Comunicado Oficial

FUTEBOL

Circular nº 220

=2022/2023=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

Assunto: CIRCULAR N.º 1 “NORMAS E INSTRUÇÕES” – 2022/2023

ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ITEM N.º 9 DO 6º CAPÍTULO (HORÁRIOS DE JOGOS)

1. Considerando o aumento de Clubes Filiados na presente época 2022/2023 e conseqüentemente, do número de equipas em todas as competições de Futebol de 11, Futebol 9, Futebol 7 e Futebol de Recreação/Lúdico.
2. Considerando a dificuldade do Conselho de Arbitragem na gestão dos Recursos Humanos disponíveis para fazer face ao número elevado de jogos oficiais em cada período semanal, informamos que a Direção da A.F. Porto, após análise exaustiva ao número de jogos sem equipas de arbitragem nomeadas em cada período semanal, em conjunto com a Direção de Provas e Conselho de Arbitragem, deliberar as seguintes alterações ao item supra referenciado:

N.º 9	HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS DE SENIORES
-------	---

17H00 - De 01 de julho até 29 de outubro de 2022, inclusive.

15H00 - De 30 de outubro de 2022 até 29 de janeiro de 2023, inclusive.

15H30 - De 04 de fevereiro a 26 de março de 2023, inclusive.

16H00 - De 01 de abril a 25 de junho de 2023, inclusive

.../...





Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

N.º 9

HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS JUNIORES “B” / JUNIORES “C”

3. No que refere aos jogos realizados aos Domingos de manhã, nomeadamente em Juniores “B” e Juniores “C”, devem considerar as seguintes alterações:

3.1 Quando se verificar 1 (um) jogo apenas no Complexo Desportivo em Juniores “B” neste período, será o mesmo mantido à hora oficial, ou seja 09H00.

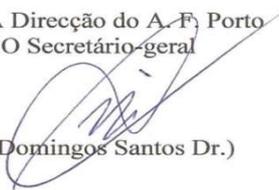
3.2 Quando se verificar 1 (um) jogo apenas no Complexo Desportivo em Juniores “C”, neste período, será o mesmo mantido num dos seguintes horários, de acordo com a necessidade pontual do Conselho de Arbitragem na gestão dos Recursos Humanos disponíveis.

11H00 – caso não exista nenhum encontro às 09H00, em Complexo Desportivo considerado muito próximo.

11H15 – caso exista encontro às 09H00, em Complexo Desportivo considerado muito próximo, a fim de permitir a deslocação da mesma equipa de Arbitragem.

Porto, 15 de dezembro de 2022

Pel’A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral


(Domingos Santos Dr.)

